

JNICÍPIO DE JI-PARAN



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 783

Ji-Paraná (RO), 3 de março de 2010

À SEMDES, para empenho. Ji-Paraná, 02 de Março de 2010.

> JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-604-2010

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito/Fundo de Previdência Social - FPS

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente

Acolho o Parecer Jurídico nº 128/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 039/2010/ CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material Permanente** (**divisórias para o Fundo de Previdência Social**), conforme descrito no projeto básico (fls. 04/07), para suprir as necessidades do Fundo de Previdência Social – FPS.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresenta-da pela Empresa A.P Costa-ME, no valor global de R\$ 13.661,69 (treze mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos);

Publique-se. À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 02 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-753-2010

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos.

Acolho o Parecer Jurídico nº 140/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 045/2010/ CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de lavagem e lubrificação de veículos, conforme descrito no projeto básico (fls. 03/06), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

 $\mbox{\bf HOMOLOGO}$ o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela Empresa Haroldo Franco - ME, C.N.P.J – 84.597.418/0001-18, no valor total de R\$ 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais);

Anexo I -no valor de R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte

Anexo II -no valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais):

Publique-se. À SEMDES, para empenho. Contrate-se

Ji-Paraná, 02 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12951-2009

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Peças e Serviços

Acolho o Parecer Jurídico nº 129/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 037/2010/ CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Peças e** Serviços Automotivos, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/22), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

 $\mbox{\bf HOMOLOGO}$ o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas, no valor total de R\$ 39.795,71 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos);

Estradão Auto Mecanica Ltda-ME.

Anexo III – item 01, no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais); Anexo III – itens 01 à 07, 10, 21 à 25, no valor de R\$ 2.372,10 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e dez centavos); Anexo V – item 03, no valor de R\$ 58,50 (cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos);

<u>SUMÁRIO</u>

DECISÕES DO PREFEITO......PÁG.01 AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-1791/2010 INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Tonner

Acolho o Parecer nº 105/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (tonner)**, conforme descrito no projeto básico, fls. 04/05, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa F.G da Silva Papelarias - ME, CNPJ nº 04.023.325/0001-40, no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 02 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12858/2009 INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material permanente

Acolho o Parecer nº 008/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material Permanente (geladeiras)**, conforme descrito no projeto básico nº 227/08/2009, fls. 05/07, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, CNPJ nº 77.941.490/ 0097-05, no valor total de R\$ 4.794,00 (quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 02 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13203-2009

INTERESSADA: SEMES

ASSUNTO: Aquisição de Materiais Esportivos para realização da copa integração de voleibol

Acolho o Parecer nº 120/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para Aquisição de Material Esportivo (bolas, redes, bomba e kit calibrador), conforme descrito no projeto básico, fls. 06/08, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa H. H. Materiais Esportivos Ltda-ME, CNPJ nº 10.347.431/0001-82, no valor total de R\$ **6.336,00** (seis mil, trezentos e trinta e seis reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se. À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 02 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-77-2010

INTERESSADA: Semed

ASSUNTO: Aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina)

Acolho o Parecer Jurídico nº 127/PGM/2010 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Pregão para "Registro de Preço" nº 005/CPL/PMJP/RO/09, que tem por objeto a aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina), conforme descrito no projeto básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

 $\boldsymbol{HOMOLOGO}$ o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor empresa Montecchi e Cia Ltda, itens 01 e 02, conforme tabela abaixo:

Item/RP	Descrição	Valor Unit.
01	Óleo diesel	2,16
02	Gasolina	2,80

Publique-se.

A CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/ GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 02 de Marco de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-372-2010

INTERESSADO: SEMG/DECOM ASSUNTO: Contratação de empresa de Publicidade e Propaganda Acolho o Parecer Jurídico nº 130/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 016/2010/ CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda "Construção Muros e Calçadas", conforme descrito no projeto básico (fls. 04/09), para suprir as necessidades da Secreta-ria Municipal de Governo.

 $\boldsymbol{HOMOLOGO}$ o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Criatto Publicidade Ltda**, no valor global de **R\$ 78.395,00** (setenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco

Publique-se.

À SEMDES, para empenho. Contrate-se.

Ji-Paraná, 02 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-496-2010 INTERESSADO: C.G.M

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente e Consumo

Acolho o Parecer Jurídico nº 122/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 22/2010/ CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo e Permanente**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/06), para suprir as necessidades da Controladoria Geral do Município.

 $\bf HOMOLOGO$ o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas, no valor global de R\$ 19.586,86 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Anexo II - itens 01, 02, 03, 09 e 13, no valor de R\$ 11.848,50

(onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

N & N Duarte Ltda-ME,

Anexo I - itens 03 e 05, no valor de R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais). Anexo II - itens 04, 05, 06, 07 e 08, 10, 11, 12, 14, 15 e 17, no

valor de R\$ 332,36 (trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos);

Publique-se.

DESCLASSIFICADO: Anexo II - item 16;

Anexo VI – item 08 à 19, 21 à 28, no valor de R\$ 7.055,50 (sete Anexo VI – item 08 a 19, 21 a 28, no valor de R\$ 7.053,50 (smil e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Anexo VII – item 01 à 03, no valor de R\$ 258,80 (duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);

Anexo XI – itens 01, 02, 04, 05, no valor de R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais);

Anexo XIV - no valor de R\$ 377,40 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos);

Rondobras Com. de Peças e Acess. p/ veículos Ltda, Anexo I – no valor de R\$ 1.851,05 (um mil, oitocentos e

cinquenta e um reais e cinco centavos);

Anexo II – itens 02 à 15, no valor de R\$ 1.838,60 (um mil,

oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos Anexo III – item 08, 09, 11 à 20, no valor de **R\$ 2.100,00** (dois

mil e cem reais);
Anexo IV – no valor de R\$ 4.038,00 (quatro mil e trinta e oito

Anexo V – itens 01, 02, 04 à 12, no valor de R\$ 775,92

(setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos); Anexo VI – itens 01 à 07 e 20, no valor de R\$ 2.215,40 (dois mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos);

Anexo VII – itens 04 à 14, no valor de R\$ 2.482,40 (dois mil,

Anexo VIII – Itens 04 a 14, no valor de R\$ 2.402,40 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos);

Anexo VIII – no valor de R\$ 2.835,20 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos);

Anexo IX – no valor de R\$ 730,70 (setecentos e trinta reais e

setenta centavos);

Anexo XI – no valor de R\$ 1.408,20 (um mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos);
Anexo XI – itens 03, 06, 07, 08, no valor de R\$ 167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos);
Anexo XII – no valor de R\$ 923,00 (novecentos e vinte e três

reais);

Anexo XIII - no valor de R\$ 235,64 (duzentos e trinta e cinco

reais e sessenta e quatro centavos);

Anexo XV – no valor de R\$ 5.173,10 (cinco mil, cento e setenta e três reais e dez centavos); Anexo XVI - no valor de R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito

reais): Anexo XVII - no valor de R\$ 1.849,00 (um mil, oitocentos e

quarenta e nove reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 02 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-20057-2009

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para Monitoramento e Vigilância Eletrônica com aquisição de equipamentos necessários.

Acolho o Parecer Jurídico nº 141/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 041/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Monitoramento e Vigilância Eletrônica, como aquisição de equipamentos e fontes necessárias, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/06), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela Empresa Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro Eletronicos de Segurança Ltda, C.N.P.J – 05.759.418/0001-09;

Anexo I -no valor de R\$ 10.480,28 (dez mil, quatrocentos e

oitenta reais e vinte e oito centavos); Anexo II –no valor de R\$ 10.055,00 (dez mil e cinqüenta e cinco reais);

Publique-se.

ruorique-se. À SEMDES, para empenho. Àpós à PGM, para elaboração de contrato para o serviço de monitoramento, por um período de 12 (doze) meses, conforme anexo II, item 04.

Ji-Paraná, 02 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 00649-09 Anexo VIII

INTERESSADA: SEMUSA/Rede Básica
ASSUNTO: Solicitação de Medicamento para Farmácia básica
EMPRESA: Stock Diagnóstico Ltda

À Controladoria Geral do Município

Senhor Controlador-Geral.

A empresa Stock Diagnóstico Ltda., detentora do contrato de compromisso de Fornecimento nº 066/PGM/2009, constante dos presentes autos, solicita autorização para troca de marcas de produtos licitados para a Farmácia da Rede Básica.

Diante da manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município, Controladoria-Geral do Município e da Farmacêutica Edileusa Dias Nolasco, AUTORIZO a troca de marca dos produtos dos itens 07 e 18 do Registro de Preços nº 04/CGM/2009, Anexo VII, na forma proposta pela empresa contratada.

À Controladoria Geral do Município, para as providencias complementares à alteração ora deferida.

Ji-Paraná, 02 de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8741-09

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (tubos de concreto).

A SEMDES

Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário, Com base no Registro de Preços nº 007/2009-CGM e Parecer nº 123/CGM/2010 às fls. 321/323, **AUTORIZO:**

1. Acréscimo de 25%, em relação aos termos do Contrato de Compromisso de Fornecimento nº 173/PGM/09, para o item abaixo relacionado

T. R. Marques - ME, C.N.P.J nº 04.298.288/0001-83

Dados do registro	Dados do acréscimo				
Itens/Descrição	quant.	25% da quant.	Unitário (R\$)	Total (R\$)	
02 - Tubos de concreto ø 0,40 m - Tipo CA 1	1.300	325	41,00	13.325,00	
TOTAL					

2. Empenho no valor de R\$ 13.325,00 (treze mil, trezentos e vinte e cinco reais), em favor da empresa T. R. Marques - ME.

Após à PGM para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 02 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 00649-09 Anexo I

INTERESSADA: SEMUSA/Rede Básica
ASSUNTO: Solicitação de Medicamento para Farmácia básica
EMPRESA: Centro Farma Com. Exportação Ltda

Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

Com base no Registro de Preços nº 004/2009-CGM e Parecer nº 141/CGM/2010 às fls. 107/108, **AUTORIZO:**

de Fornecimento nº 067/PGM/09, para o item abaixo relacionado:

Centro Farma Com. Exportação Ltda, C.N.P.J nº 15.885.486/0001-60

Dados do registro	Dados do acréscimo			
Itens	quant.	25% da quant.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
23	960.000	240.000	0,02	4.800,00
24	150.000	37500	0,03	1.125,00
35	360	90	1,94	174,60
86	5400	1350	0,25	337,50
TOTAL				6.437,10

2. Empenho no valor de R\$ 6.437,10 (seis mil, quatrocentos e trinta e sete

Após à PGM para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 02 de Março de 2010

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal



O DIÁRIXO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Ak: Dols de Abril, 1701(Palácio Unupá) - Baino Dols de Abril - Ji-Paraná - RO E-mait decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oticial devem ser entregues ao Decam - Departamento de Comunicação Impretervelmente até as 13 horas do día anterior

José de Abreu Bianco

José Otonio Lima Silva Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho

Procurador-Geral do Municip Adhemar da Costa Salles

Controlador Geral do Municipio Evandro Cordeiro Muniz

Reinaldo Pereira de Andrade Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretária de Ação Social

José Batista da Silva Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco Secretário de Desenvolvimento Econômico Rui Vicira de Souza

Luiz Carlos Freitas da Costa Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas Diretora Dpto. de Comunicação Social

PROCESSO Nº 11307-09 apenso ao 1-19787-09

INTERESSADA: Semfaz/Semosp ASSUNTO: Repasse CIMCERO

A SEMDES Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

AUTORIZO a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a PROCEDER EMPENHO, em favor do CIMCERO – Consorcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme Reserva Orçamentária nº 165 às fls. 78.

Empenhe-se.

Ji-Paraná, 02 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

PROCESSO Nº 1-27-2010

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Serviços de Reprografia e encadernação

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 019/CPL/2010.

Senhora Presidente

Com base no Parecer nº 138/PGM/2010, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 02 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2368/2010 INTERESSADA: Poloar Comércio de Ar Condicionado Ltda ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

À Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Senhor Secretário.

O presente Processo Administrativo foi autuado a pedido da empresa Poloar Comercio de Ar Condicionado Ltda., requerendo dilação de prazo para cumprimento da Notificação Nº 22/2010.

Desta forma Vossa Senhoria deverá determinar que sua equipe de fiscaliza-ção proceda as vistorias necessárias, ficando a seu cargo à decisão final sobre o presente pleito.

Ji-Paraná, 02 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2435/2010 INTERESSADA: P.G.M ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

À CPSA

Senhora Presidente,

O presente Processo Administrativo foi autuado pela Procuradoria Geral do Município, objetivando atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que comunicou o furto de um aparelho de ar condicionado de 7.500 BTU's do Ônibus Odontomóvel, pertencente à Semusa.

Diante da gravidade do fato, **DETERMINO a imediata abertura de** Sindicância Administrativa, para completa apuração dos fatos.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 019/CPL/PMJP/10 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/SEMAD/10

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Menor Preço por (Item), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REPROGRAFIAS E ENCADERNAÇÕES, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 18 de MARÇO de 2010, às 09:00 horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná - RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 02 de Março de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

Pregoeira

Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10